

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril.....	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	10
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	11
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	13
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	14
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	15
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.....	17
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	19
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	25
Prefeitura Municipal de Palmas.....	26
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	31
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	33
Prefeitura Municipal de São João.....	35
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	36
Prefeitura Municipal de Vitorino.....	38
Associações	
ARSS-PR.....	39

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 2 / 039

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Revoga o Inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 50/2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1.º-Fica revogado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto 50, de 07 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 21 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod366870

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR52/2021

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 23/07/2021

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços, para transporte de alunos para escola Estadual Profissionalizante de Francisco Beltrão (Colégio Agrícola) e também para alunos das escolas e outros departamentos para apresentação em outros Municípios.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6426–GERSON TELCH–EIRELI (39.957.615/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36371–Transporte de Alunos do município para o centro estadual de educação profissionalizante (colégio agrícola) de Francisco Beltrão, bem como transporte de alunos e professores das escolas do município para a realização de aulas de campo e visitas técnicas conforme as necessidades dos mesmos e também para alunos das escolas e departamentos de cultura para apresentações em outros municípios, por veículo tipo van com capacidade para 15 passageiros.	km	G.S. TRANSPORTES	13.000	1,90	24.700,00
Total (R\$):						24.700,00

Ampére-PR, 23/07/2021.

Disney Luquini - Prefeito Municipal

Cod366872

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/0001-02;

OBJETO: A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa objetivando o registro de preços para a aquisição de avental em TNT, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ampére, com fornecimento de forma eventual e parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, e conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36341–AVENTAL DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR, COR BRANCA, MANGA LONGA, NÃO ESTERIL, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40 G/M, COM PUNHO ELÁSTICO, 100% CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ATOXICO, HIPOALERGENICO, SEMI-IMPERMEAVEL, RESISTENTE A TRACAO E ABRASAO, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, INSERIDAS NA PARTE FRONTAL DO MATERIAL PARA AMARRACAO POSTERIOR, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOCO COM TIRAS PARA AJUSTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1, 20 X 1, 25 M.	UN	TALGE	25.000	2,85	71.250,00
Total (R\$):						71.250,00

VIGÊNCIA: A presente Ata terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR LTDA – Contratada

DISNEI LUQUINI–Contratante

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 52/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SERGIO DE CARLI E CIA LTDA, Pessoa Jurídica

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.581.781/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato.

ADITIVO: ADITIVO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 10 junho de 2021 e término previsto para o dia 10 de junho de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 10 de junho de 2021

Disney Luquini – Prefeito municipal.

NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 52/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SERGIO DE CARLI E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.581.781/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato.

ADITIVO: Fica reajustado o valor do diesel S10, devido ao Combustível aumento do governo federal. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.531,32(cinco mil quinhentos e trinta e um reais com trinta e dois reais) referente ao saldo remanescente de litros do contrato.

Item	Descrição do Item	Marca	Valor Unitário	Valor reajustado
01	32163-OLEO DIESEL S10	IPIRANGA	R\$ 4,19	R\$4,27

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 07 de julho de 2021.

Disney Luquini – Prefeito municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 101/2019

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 77.817.054/0001-79, a seguir denominado RESCIDENTE, e a Empresa IZABELA RODRIGUES TOMAZ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.863.081/0001-47, a seguir denominado RESCINDIDO têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 101/2019, cujo objeto do presente Contrato é a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019.

DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o objeto acima, Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando isento a cobrança de multa conforme a Cláusula oitava e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DISNEI LUQUINI

PREFEITO MUNICIPAL

IZABELA RODRIGUES TOMAZ LTDA

RESCINDIDO

CONTRATO Nº. 118/2021..

//DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2021—

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos da frota do município.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35851–Seguro total da frota de veículos desta municipalidade conforme segue relação abaixo.	UN	1	24.440,00	24.440,00
Total Geral					24.440,00

DOTAÇÃO: Recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

GFENTE SEGURADORA S/A – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE–CONTRATANTE

CONTRATO Nº. 122/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SNT COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.487.516/0001-12.

OBJETO: Materiais de iluminação pública, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	UN	olivo	250	18,00	4.500,00
7	UN	SANLIGHT	1.500	11,00	16.500,00
8	UN	SANLIGHT	1.000	12,00	12.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 4 / 039

9	UN	SANLIGHT	1.000	13,50	13.500,00
10	UN	SANLIGHT	1.500	14,60	21.900,00
11	UN	SANLIGHT	250	15,60	3.900,00
12	UN	olivo	250	75,00	18.750,00
13	UN	olivo	375	90,00	33.750,00
14	UN	olivo	1.000	13,90	13.900,00
15	UN	olivo	2.000	15,50	31.000,00
16	UN	olivo	1.000	12,00	12.000,00
22	UN	ILUMATIC	2.250	15,70	35.325,00
25	ROLO	VOLTFLEX	100	145,00	14.500,00
28	UN	olivo	125	90,00	11.250,00
29	UN	INBRAX	250	69,00	17.250,00
30	UN	ILUMATIC	750	15,70	11.775,00
271.800,00					

DOTAÇÃO: Recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

SNT COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE–CONTRATANTE

CONTRATO Nº. 123/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DOUGLAS POSSAN EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.332.845/0001-51.

OBJETO: Materiais de iluminação pública, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	29045–Conector de derivação perfurante 16-70 x 1,5-10mm	UN	INCESA	7.500	6,15	46.125,00
4	29046–Conector p/cabo isolante 70mm	UN	INCESA	500	8,75	4.375,00
5	29047–Conector Perfurante 35-70 x 35-70mm	UN	INCESA	500	12,00	6.000,00
23	29068–Conector tapit 3010	UN	INCESA	300	3,10	930,00
27	29045–Conector de derivação perfurante 16-70 x 1,5-10mm	UN	INCESA	2.500	6,15	15.375,00
Total (R\$):						72.805,00

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DOUGLAS POSSAN EIRELI – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE–CONTRATANTE

Cod366868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 219/2021

REVOGA DECRETO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o seguinte Decreto: 215/2021.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 23 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366822

DECRETO Nº 221/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 90/2021, a pedido da servidora, que concedeu aulas extraordinárias para Sandra Teresinha Krewer Puttkamer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366823

DECRETO Nº 222/2021

REVOGA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021).

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Considerando que foi feita a homologação conforme a Ata de Reunião da Comissão de Licitação nº. 3/2021;

Considerando, que após a reanálise da documentação, pela Comissão de Licitação, verificou-se que a empresa que havia se sagrado vencedora, apresentou documentos divergentes, aos quais solicitados no Edital, ficando a mesma Desclassificada, e com, essa desclassificação há a necessidade da Revogação do Termo de Homologação do Processo Licitatório.

Considerando que a revogação da homologação, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, uma vez que não foi contratada a empresa vencedora;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público e da transparência, e sobre tudo da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Homologação do Pregão Presencial, nº. 038/2021, do Processo Licitatório 049/2021, por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público e sob o prisma da legalidade.

Art. 2º. - A presente revogação do Termo de Homologação do Processo Licitatório, é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos:

Lei 8666/93:

Cod366824

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nº 27

LEI Nº 2.129/2017 de 25.08.2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO:	ROSANÉ MACHADO DE FREIRAS ANDRADE	MATR.	2233
CARGO:	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	LOTAÇÃO:	AÇÃO SOCIAL

VINCULO:	EFETIVO	SERVIDOR COMISSIONADO	PLACA VEICULO
AGENTE POLITICO	X	MEMBROS DE CONSELHOS	BEL9C25
OUTROS COLABORADORES	()	DIÁRIAS EXTERIOR	VEICULO TIPO
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES:	AVIAO	OUTROS	x Oficial

MOTIVO DA VIAGEM

DATA E HORA VIAGEM				DESTINO		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE	UF		
11/07/2021	13:00	12/07/2021	23:00	Curitiba	PR	* Reunião Projeto Conselho Tutelar com Deputada Leandra Dal Ponte. * Secretária de Justiça e Trabalho.	1
							1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS	()	TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS	()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	()
TRANSPORTE DE PACIENTES	()	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	(X)

NOME(S) PACIENTE(S)

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão,

09 de Julho de 2021

Assinatura Funcionário

Gerente Geral

Cod366801

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 6 / 039

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS Nº 28
LEI Nº 2.129/2017 de 25.08.2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO: Herculio Vieira de Andrade Neto MATR. 2222
CARGO: VICE PREFEIRO LOTAÇÃO: GABINETE

VINCULO: EFETIVO X SERVIDOR COMISSIONADO PLACA VEICULO
AGENTE POLITICO X MEMBROS DE CONSELHOS BEL9C25
OUTROS COLABORADORES () DIÁRIAS EXTERIOR VEICULO TIPO
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES: AVIAO OUTROS X Oficial

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA E HORA VIAGEM				DESTINO		TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE	UF	
11/07/2021	13:00	12/07/2021	23:00	Curitiba	PR	1
OBJETIVO DA VIAGEM						
* Reunião Projeto Conselho Tutelar c						
Deputada Leandre Dal Ponte.						
* Secretária de Justiça e Trabalho.						
						1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS () TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS ()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR () CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR ()
TRANSPORTE DE PACIENTES () OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR (X)

NOME(S) PACIENTE(S)

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 09 de Julho de 2021
Assinatura Funcionário Gabinete Geral

Cod366802

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS Nº 29
LEI Nº 2.129/2017 de 25.08.2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FUNCIONÁRIO: BRUNO ALBERTO WAGNER MATR. 716
CARGO: AÇÃO SOCIAL LOTAÇÃO: AÇÃO SOCIAL

VINCULO: EFETIVO X SERVIDOR COMISSIONADO PLACA VEICULO
AGENTE POLITICO X MEMBROS DE CONSELHOS BEL9C25
OUTROS COLABORADORES () DIÁRIAS EXTERIOR VEICULO TIPO
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES: AVIAO OUTROS X Oficial

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA E HORA VIAGEM				DESTINO		TOTAL DIÁRIAS
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE	UF	
11/07/2021	13:00	12/07/2021	23:00	Curitiba	PR	1
OBJETIVO DA VIAGEM						
* Reunião Projeto Conselho Tutelar c						
Deputada Leandre Dal Ponte.						
* Secretária de Justiça e Trabalho.						
						1

TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS () TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS ()
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR () CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR ()
TRANSPORTE DE PACIENTES () OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR (X)

NOME(S) PACIENTE(S)

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO

Barracão, 09 de Julho de 2021
Assinatura Funcionário Gabinete Geral

Cod366803

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2021 - PR
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	Processo Administrativo: 60/2021 Processo de Licitação: 59/2021 Data do Processo: 05/07/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2021
- b) Licitação Nr.: 45/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a publicação em mídia impressa (jornal com circulação local e regional) dos Atos Oficiais do Município de Barracão/PR.

(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME (5165)				
1	Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo, em mídia impressa, de circulação local e regional, tendo no mínimo duas edições semanais, e com o fornecimento de sessenta exemplares de cada edição, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barracão/PR - Marca: TRIBUNA	MES	12,00	0,0000 4.600,00 55.200,00
Total do Fornecedor:				55.200,00
Total Geral:				55.200,00

Barracão, 2 de Julho de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN

Cod366827

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2021 - PR Processo Administrativo: 61/2021 Processo de Licitação: 60/2021 Data do Processo: 06/07/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2021
b) Licitação Nr.: 46/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para troca de bomba injetora, desmontagem/montagem com mão de obra, para conserto da Ambulância Fiat Ducato, Placa AYG-0745, pertencente a frota do Município de Barracão/PR

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 006080 - MAICON ROGERIO MULLER - ME	2	0,0000	8.650,00
Total por Fornecedor:	2		8.650,00
Total:	2		8.650,00

Barracão, 23 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod366837

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021

PROCESSO Nº 067/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 04 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, moveis, cortinas entre outros para atender a demanda na: CMEIS, ESCOLAS, Municipais.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 21 de julho 2021

Cod366853

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO Nº 067/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 05 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a Contratação de empresa especializada para serviço de conserto do veículo Ducato, placa: AIZ-1934, conserto da Retro Escavadeira 416 E, com fornecimento de peças e mão-de-obra, bem como aquisição de peças para conserto dos veículos Cobalt, placa: BAB-6434, e Cobalt, placa: AXQ-8764, Montana, placa: INE-7899, Uno, placa: AOH-5836, Sander, placa: NER-3801, Fluence, placa: OKQ-9C25, Saveiro, placa: ASO-7010 pertencente a Frota do Município de Barracão/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 23 de julho 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366860

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 8 / 039

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 3º Bimestre

Página 1 de 2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
14	SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08	Assistência Social		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08.243.0012	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
08.243.0012.6.050	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	148.000,00	20.394,17	6.050,00	162.344,17	25.165,11	78.388,80	83.955,37
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1934	0,00	27.762,16	0,00	27.762,16	12.438,94	24.877,88	2.884,28
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	100.000,00	20.394,17	0,00	120.394,17	22.392,20	69.781,48	50.612,69
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1934	0,00	27.762,16	0,00	27.762,16	12.438,94	24.877,88	2.884,28
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1000					21.561,32	63.957,75	
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1934					12.438,94	24.877,88	
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1000					5.539,24	16.617,72	
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1934					12.438,94	24.877,88	
3.1.90.11.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000					16.022,08	47.340,03	
3.1.90.11.37.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1000					830,88	2.492,64	
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1000					0,00	3.531,09	
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	1000					0,00	1.061,69	
3.1.90.11.45.07.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELH	1000					0,00	2.269,40	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2.792,91	8.607,32	21.392,68
3.1.90.13.16.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000					2.792,91	8.607,32	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	5.000,00	0,00	3.050,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.338,96	4.015,60	10.984,40
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.338,96	4.015,60	10.984,40
3.1.91.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1000					1.338,96	4.015,60	
3.1.91.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	1000					1.338,96	4.015,60	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	53.000,00	12.050,00	6.000,00	59.050,00	3.677,46	10.074,95	48.975,05
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3941	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	74,00	156,00	4.844,00
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	1000					74,00	156,00	
3.3.90.14.14.06.00.00	DESPESAS DE VIAGENS - SERVIDORES COMISSIONADOS	1000					0,00	82,00	
3.3.90.14.14.08.00.00	DESPESAS DE VIAGENS - MEMBROS DE CONSELHOS	1000					74,00	74,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	86,70	86,70	6.913,30
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000					86,70	86,70	
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000					86,70	86,70	
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	12.050,00	0,00	17.050,00	3.100,00	7.750,00	9.300,00
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1000					3.100,00	7.750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	416,76	2.082,25	14.917,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3941	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1000					106,16	916,29	
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	1000					106,16	916,29	
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1000					72,00	173,49	
3.3.90.39.44.99.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADM.	1000					72,00	173,49	
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1000					236,00	745,97	
3.3.90.39.77.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	1000					0,00	160,00	
3.3.90.39.77.99.00.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	1000					0,00	160,00	
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1000					0,00	86,50	
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1000					0,00	86,50	
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 9 / 039

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 3º Bimestre

Página 2 de 2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
14	SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.0	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08	Assistência Social		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
14.04.08.243.0012	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
08.243.0012.6.050	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente		231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total por Entidade :			231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10
Total Geral :			231.000,00	90.206,33	12.050,00	309.156,33	42.640,47	117.357,23	191.799,10

Cod366821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 1125, DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede férias regulares ao servidor público municipal Osnir Joao Alves, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 26 de julho de 2021 a 24 de agosto de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Osnir Joao Alves	806.408.189-00	Técnico Administrativo	2020/2021

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366842

PORTARIA Nº 1123, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Jacir Beletini, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 26 de julho de 2021 a 08 de setembro de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Jacir Beletini	047.051.529-56	Inseminador Artificial	2014/2020

Art. 2º—No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias, os mesmos serão usufruídos pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 282/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.856/2020, de 02/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
288460000.001	Formação do Pasep		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (100)	000	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	SECR.DESENV.ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA		
09.01	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
226610020.063	Manutenção do Desenvolvimento Econômico, da Inovação e da Tecnologia		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (467)	000	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod366876

PORTARIA CONJUNTA Nº 706/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.319/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189/2020, que obriga o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.692/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 20.189/2020, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 enquanto perdurar o estado de calamidade pública, e medidas correlatas;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 143/2020 e Decreto Municipal nº 172/2020, com alterações posteriores e o Decreto nº 062/2021, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO ainda que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uma avaliação criteriosa da questão, sem descuidar de todos os interesses dos chopinzinhenses e tendo como preponderância a vida e a saúde da população, exige que as medidas restritivas a serem adotadas sejam graduais, razoáveis e tecnicamente recomendadas pelos órgãos de saúde de todas as esferas, evitando-se a quebra da legítima expectativa depositada pela população sobre as ações do governo;

CONSIDERANDO a importância de se reforçar as estruturas de atendimento hospitalar, tanto na ampliação de leitos, equipamentos e recursos humanos especializados, a necessidade de redução no número de casos ativos, promovidos por meio do reforço nas medidas não farmacológicas de prevenção, como o uso de máscaras, higienização das mãos, ambientes seguros e arejados e, principalmente, reforço nas medidas de distanciamento social, evitando aglomerações que podem dispersar rapidamente o vírus na comunidade;

CONSIDERANDO a importância de se reforçar as estruturas de Fiscalização do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, atuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 143/2020 e o Decreto nº 172/2020, com alterações posteriores, e o Decreto nº 062/2021, o Decreto nº 227/2021 e o Decreto nº 250/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os seguintes servidores públicos para atuar em horário de trabalho e atendimento, sem prejuízo das funções e atribuições atualmente exercidas:

I – responsáveis pela fiscalização, atuação e conscientização de segunda-feira à sábado das 08h às 20h, domingos e feriados das 09h às 18h.

a) Alessandro Antunes de Oliveira;

b) Alana Macleise dos Santos;

c) João Loezi Lourenço;

d) Léia Miranda;

e) Luciano Lefler;

f) Mônica Ghidin;

g) Rodrigo da Rosa Silva;

h) Sandra Mara da Silva;

i) Vanessa Verona;

j) Viviane Nava.

Art. 2º O serviço de DISK AGLOMERAÇÃO, para informar sobre aglomeração de pessoas, como forma de colaboração para evitar o aumento da disseminação do novo coronavírus, COVID-19, através do aplicativo WhatsApp nº 3242-1533, conforme Anexo I desta Portaria,

funcionará das 08h às 19h (domingo à domingo), após as 19h as denúncias deverão ser realizadas diretamente a Polícia Militar.

Art. 3º Conceder-se-á intervalo intrajornada de 1h (uma hora), para repouso e/ou alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Francieli de Fatima Davi
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte DOssena
Chefe da Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/____/2021

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

Escala		Segunda à Sábado: Horário: 08:00h às 20:00h *Horário: 08:00h às 18:00h	
		Domingos e feriados: Horário 09:00h às 18:00h	
		Fiscal	Fiscal
01/07/2021	Quinta	Rodrigo	Alana*
02/07/2021	Sexta	Vanessa*	Sandra*
03/07/2021	Sábado	João Loezi	Sandra
04/07/2021	Domingo	Alessandro	Léia
05/07/2021	Segunda	Vanessa*	Sandra*
06/07/2021	Terça	Rodrigo	Alana*
07/07/2021	Quarta	João Loezi	Sandra
08/07/2021	Quinta	Alana*	Viviane*
09/07/2021	Sexta	João Loezi	Sandra
10/07/2021	Sábado	Rodrigo	Luciano
11/07/2021	Domingo	João Loezi	Sandra
12/07/2021	Segunda	Alana*	Viviane*
13/07/2021	Terça	João Loezi	Sandra
14/07/2021	Quarta	Rodrigo	Luciano
15/07/2021	Quinta	João Loezi	Sandra
16/07/2021	Sexta	Alana*	Viviane*
17/07/2021	Sábado	João Loezi	Sandra
18/07/2021	Domingo	Rodrigo	Alana
19/07/2021	Segunda	Rodrigo	Luciano
20/07/2021	Terça	Alana*	Viviane*
21/07/2021	Quarta	Rodrigo	Luciano
22/07/2021	Quinta	Alana*	Viviane*
23/07/2021	Sexta	Rodrigo	Luciano
24/07/2021	Sábado	Alana	Viviane
25/07/2021	Domingo	João Loezi	Mônica
26/07/2021	Segunda	Alana*	Viviane*
27/07/2021	Terça	Rodrigo	Luciano
28/07/2021	Quarta	Alana*	Viviane*
29/07/2021	Quinta	Rodrigo	Luciano
30/07/2021	Sexta	Alana*	Viviane*
31/07/2021	Sábado	Rodrigo	Luciano

Escala		Horário: 18:00h às 20:00h	
		Fiscais	
01/07/2021	Quinta	Rodrigo	Luciano
02/07/2021	Sexta	Alessandro	Mônica
05/07/2021	Segunda	João Loezi	Mônica
06/07/2021	Terça	Rodrigo	Luciano
08/07/2021	Quinta	Alessandro	Mônica
12/07/2021	Segunda	Alessandro	Mônica
16/07/2021	Sexta	Alessandro	Mônica
20/07/2021	Terça	João Loezi	Mônica
22/07/2021	Quinta	João Loezi	Mônica
26/07/2021	Segunda	João Loezi	Mônica
28/07/2021	Quarta	João Loezi	Mônica
30/07/2021	Sexta	João Loezi	Mônica

Cod366793

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 033/2018, de 09 de julho de 2018, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 013/2018, de 15 de março de 2018, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

Cargo: Secretário Escolar

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
JOCIANE IZABEL DOS SANTOS	13º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 23 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366874

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 23/07/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS VIGIASUS E IOAF.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Esclarecimento referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 26/07/2021 às 09:00 horas.

Após adequações a serem realizadas, o referido processo será republicado.

Giliane Teles Forlin - Pregoeira

Cod366828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

LEI Nº 2750/2021

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.513/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, pela presente lei, alterada a denominação de PARQUE NATURAL MUNICIPAL, que se denominará **PARQUE NATURAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO**, descrito no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.513/2014 de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Em decorrência da presente alteração, o Executivo Municipal deverá proceder a devida alteração da nomenclatura altamente gravada nas dependências do Parque Natural Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita de Clevelândia

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:
04133614976
DN: cn=RAFAELA MARTINS LOSI, ou=ICP-Brasil, ou=ICP, ou=SOLUTI, Mail=ra, cn=RAFAELA MARTINS LOSI, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Certificado, ou=RAFAELA MARTINS LOSI, ou=33844976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Insa, localização da assinatura aqui
Data: 2021.07.23 14:53:25-0300'
Tempo Resposta: 10.11

HOMOLOGAÇÃO

Cod366856

PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021 – PROCESSO Nº. 027/2021

Data de abertura: 05/07/2021 Horário: 08h00

TIPO: Menor Preço Global por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e Coffee Break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

PROPONENTE	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
RENE LUIZ OGLIARI	04.249.243/0001-19	4 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 31–38 – 39 – 49 – 56 – 59 – 64 – 65	572.236,30
ZULMIR PERIN	05.286.113/0001-19	14 – 15 – 20 – 21 – 24 – 32 – 33 – 41 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 52 – 53 – 55 – 60 – 61 – 62 – 66	517.800,60
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	11.399.644/0001-10	1 – 3 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 16 – 18 – 28 – 29 – 35–36 – 37 – 40 – 46 – 50 – 54 – 57 – 63	414.024,30
EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	17 – 19 – 34	13.864,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	30- 42 – 51	51.898,00
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA	39.649.812/0001-06	13–58	156.132,00
TOTAL			1.725.955,80

Clevelândia-PR, 22 de julho de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº144/2021

“Nomear os membros para comporem a Comissão Administrativa de Processo Disciplinar do Município de Coronel Domingos Soares”.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art.183 da Lei nº 495/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Administrativa de Processo Disciplinar do Município de Coronel Domingos Soares:

Presidente – Arianny Durli Fonseca;

Secretário – Jonas dos Santos Bueno;

Membro – Fernanda Roberta da Rosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 131/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coronel Domingos Soares Pr., em 21 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366878

ADJUDICAÇÃO

Pregão 31/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 15/07/2021, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para o Departamento Municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter

Vencedor(es):

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (manutenção e suporte)	IDS	IDS SOCIAL	SERV	48,00	842,98	40.463,04
1	2	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório	SERVIÇO	SERVIÇO	SERV	40,00	128,93	5.157,20
1	3	Importação de dados, Instalação do Sistema e capacitação dos servidores municipais do Departamento de Ação Social.	SERVIÇO	SERVIÇO	SERV	1,00	2.380,17	2.380,17
TOTAL								48.000,41

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 23/07/2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366804

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 31/2021

1. Ficam homologados os atos do Sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para o Departamento Municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e três dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366805

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 14/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e COPY PRINTER MUTIFUNCIONAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA IGUAÇU, 887-CEP: 85540460-BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.027.555/0001-05 neste ato devidamente representada por RUDINEI ZANELLA de CPF 024.860.339-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) conforme itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1814	Fornecimento de cópias/impressões em papel tamanho A4 com cedência de uso de 9(nove) equipamentos novos, a laser, com funções de cópia, impressão e scanner para funcionamento em rede de forma autônoma, com capacidade de impressão de no mínimo 500 cópias em única tiragem, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica inclusos, exceto papel.	UN	37.500,00	0,08	3.000,00
TOTAL							3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 22/07/2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod366808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 und de playground infantil para a Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, Escola Municipal Foz do Chopim e CMEI Monteiro Lobato, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 06/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 06/08/2021.

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de empresas que contenham em seu quadro de pessoa profissional qualificado para ministrar aula nas oficinas do PAIF nos anos de 2021 a 2022 através do CRAS, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 09/08/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: kit de estimulação precoce, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/08/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED e conectores, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 09/08/2021.

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 22 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod366869

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE 011/2020

CONTRATO Nº 055/2020

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5–CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, CLEIVAN REFFATTI pessoa física, inscrita sob CPF sob o nº 071.528.069-42 situada à PR 473 KM 81 CEP: 85.598-000, na cidade de CRUZEIRO DO IGUAÇU, conforme consta do contrato 055/2020, processo licitatório INEXIGIBILIDADE 011/2020.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação a aquisição de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de julho de 2021.

Município de Cruzeiro do Iguaçu

CONTRATANTE

Cleivan Reffatti

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:

Nome

CPF:

Cod366871

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na Execução de serviços junto a Agência Nacional de Mineração-ANM objetivando processo de licenciamento referente à extração de cascalho no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.
VALOR TOTAL:	R\$: 60.999,9996 (sessenta mil novecentos e noventa e nove inteiros e nove mil novecentos e noventa e seis décimos de milésimo)
PRAZO:	Até 23/07/2023
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod366873

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021, referente à Contratação de empresa especializada na Execução de serviços junto a Agência Nacional de Mineração-ANM objetivando processo de licenciamento referente à extração de cascalho no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital. Declarando vencedora a empresa:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA lote 01 com o valor total de R\$: 60.999,9996 (sessenta mil novecentos e noventa e nove inteiros e nove mil novecentos e noventa e seis décimos de milésimo).

Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2021, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higienização e proteção ao Covid-19, conforme descrito no Anexo I do edital. Declarando vencedora as empresas: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI lotes 01,02 e 03 com um valor total de R\$: 3.743,70 (três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA lote 04 com um valor total de R\$: 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Cod366875

EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO:	Contratação da empresa SENAC PARANÁ-CNPJ 03.541.088/0002-28 para realização de treinamento para o Conselho Tutelar.
VALOR TOTAL:	R\$: 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)
PRAZO:	Até 31/12/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros De Pessoa Jurídica.

Cod366877

AVISO Nº 01**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor tipo PECK UP CABINE SIMPLES-UTILITÁRIO para uso das atividades do CRAS e Secretaria de Assistência Social, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 13/08/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 23 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366879

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.27/0001-30 Rua João Anís, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2021 - PE Processo Administrativo: 53/2021 Processo de Licitação: 47/2021 Data do Processo: 28/06/2021 Folha: 1/1
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2021
- b) Licitação Nr.: 30/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 22/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral para atender a todas as secretarias municipais.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004711 - AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	0,0000	77.242,50
- 004097 - BELINKI & SOUZA LTDA	2	0,0000	6.010,00
- 004710 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA	1	0,0000	3.638,40
- 004296 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	2	0,0000	36.200,00
- 004707 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	6	0,0000	4.200,00
- 004709 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANC DO CARTUCHO	10	0,0000	5.063,00
- 004708 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	3	0,0000	470,00
	74		132.823,90

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366858

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 141/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: BELINKI & SOUZA LTDA

Valor.: 6.010,00 (seis mil e dez reais)

Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5),

2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (59),

2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (100),

2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (210),

2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (272)

Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 142/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS

Valor.: 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5),

2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (59),

2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (100),

2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (210),

2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (272)

Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 18 / 039

Contrato Nº.: 143/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Valor.: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5),
2.003.3.3.90.30.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59),
2.012.3.3.90.30.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (100),
2.027.3.3.90.30.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (210),
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (272)
Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral
para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 144/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
Valor.: 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral
para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 145/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIREL
Valor.: 5.063,00 (cinco mil e sessenta e três reais)
Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5),
2.003.3.3.90.30.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59),
2.012.3.3.90.30.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (100),
2.027.3.3.90.30.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (210),
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (272)
Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral
para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 146/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMAT
Valor.: 3.638,40 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5),
2.003.3.3.90.30.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59),
2.012.3.3.90.30.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (100),
2.027.3.3.90.30.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (210),
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (272)
Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral
para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 147/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA/
Valor.: 77.242,50 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 22/07/2021 Término: 21/07/2022
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 30/2021
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (5),
2.003.3.3.90.30.00.00.00 (17), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59),
2.012.3.3.90.30.00.00.00 (75), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (100),
2.027.3.3.90.30.00.00.00 (209), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (210),
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (245), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (272)
Objeto.: Aquisição de tonners e produtos de informática em geral
para atender a todas as secretarias municipais.

Flor da Serra do Sul, 22 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
 FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX COLES-MEI
 CNPJ/MF n.º 32.954.311/0001-86

OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	30	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE PEQUENO PORTE: 03 (três) caixas de som para no mínimo até 1500W RMS, 01 (um) microfone sem fio, 01 (uma) mesa de som de no mínimo 12 canais, 01 (uma) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 (um) notebook e demais acessórios necessários	ALEX COLES	695,00	20.850
6	10	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE GRANDE PORTE: 06 (seis) a 08 (oito) lines array modelo 02 (dois) falantes de 10" e 02 (dois) drive de potência de cada caixa com 1320W RMS, 04 (quatro) caixas de sub-grave de no mínimo 2400W RMS cada caixa. Periféricos: Potência de 12000W RMS para sub-grave e potência de 9000 W RMS, potência de no mínimo 1000RMS para as linhas. 04 (quatro) monitores de palco com potência mínima de até 3000W RMS, 01 (uma) mesa de até 24 canais, 01 (uma) mesa de até 32 canais, 02 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) microfones com fios, multicabos com mais de 20 (vinte) vias, cubos para contra baixos e guitarra, 01 (um), com mínimo 40 metros de treliças em ferro galvanizado, iluminação Sêneca moving 5R Bem 200 (mínimo 06 unidades), mínimo 10 (dez) par led, notebook e demais acessórios necessários.	ALEX COLES	3.559,00	35.590
8	200	M	Aluguel de treliças em ferro galvanizado (Q30)	ALEX COLES	33,00	6.600

VALOR TOTAL: R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021
 Mangueirinha,
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
 FORNECEDOR REGISTRADO: IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
 CNPJ/MF n.º 21.589.394/0001-35

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
------	-------	-------	---------------	-------	-------------	-------------

1	5	UN	Conjunto completo de 03 (três) bandeiras, confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face, em aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno, sendo: 01 (uma) bandeira do Brasil, 01 (uma) bandeira do Estado do Paraná e 1 (uma) bandeira do Município de Mangueirinha. As bandeiras deverão ter tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,12X1,60) 2,5 panos. Deverá acompanhar rosetas de luxo com medalha da República, três mastros em madeira nobre de mogno envernizados e ponteiros torneadas, 01 (uma) base suporte tripé em madeira nobre e envernizada com três furos. BORDADAS.	IMPÉRIO BANDEIRAS	2.200,00	11.000
---	---	----	--	-------------------	----------	--------

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 10 (dez) dias
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021
 Mangueirinha,
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
 FORNECEDOR REGISTRADO: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI
 CNPJ/MF n.º 17.365.274/0001-87

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	60	UN	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido nylon marítimo trançado dupla face, em aplicação peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (090X1,28) 2,5 panos. BORDADAS.	CBF	60,00	3.600
3	60	UN	Bandeira do Estado do Paraná, confeccionada em, tecido nylon marítimo trançado dupla face em aplicação peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (090X1,28) 2,5 panos. BORDADAS.	CBF	55,00	3.300

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 10 (dez) dias
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021
 Mangueirinha,
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
 FORNECEDOR REGISTRADO: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 00.295.234/0001-03

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
------	-------	-------	---------------	-------	-------------	-------------

4	60	UN	Bandeira do Município de Mangueirinha, confeccionada em, tecido nylon marítimo trançado dupla face, aplicação peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (900X1,28) 2.5 panos. BORDADAS.	BANDEIRAS ONLINE	67,00	4.020
---	----	----	---	------------------	-------	-------

VALOR TOTAL: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 10 (dez) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: EDEVALDO PETKOVICZ-MEI

CNPJ/MF n.º 33.948.967/0001-59

OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	20	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE MÉDIO PORTE: 04 (quatro) caixas de som para no mínimo 4000W RMS, 02 (dois) monitores de palco de 1500W RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (uma) mesa de som de no mínimo 24 canais, 01 (uma) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 (uma) potência de no mínimo 4000W RMS, 01 (um) notebook e demais acessórios necessários.	EDEVALDO PETKOVICZ	1.280,00	25.600
5	10	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE GRANDE PORTE: 06 (seis) a 08 (oito) lines array modelo 02 (dois) falantes de 10" e 02 (dois) drive de potência de cada caixa com 1320W RMS, 04 (quatro) caixas de sub-grave de no mínimo 2400W RMS cada caixa. Periféricos: Potência de 12000W RMS para sub-grave e potência de 9000 W RMS, potência de no mínimo 1000RMS para as linhas. 04 (quatro) monitores de palco com potência mínima de até 3000W RMS, 01 (uma) mesa de até 24 canais, 01 (uma) mesa de até 32 canais, 02 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) microfones com fios, multicabos com mais de 20 (vinte) vias, cubos para contra baixos e guitarra	EDEVALDO PETKOVICZ	1.150,00	11.500
7	10	SRV	Serviço de Iluminação Sêneca moving 5R Bem 200 (mínimo 06 unidades), mínimo10 (dez) par led, com mesa de iluminação.	EDEVALDO PETKOVICZ	890,00	8.900

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: VALMOR MARTINS DOS REIS-ME

CNPJ/MF n.º 80.222.664/0001-34

OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	500	UN	FOTOS 3x4 COLORIDAS (COM 04 UNID)	VIDEO FOTO THIAGO	15,00	7.500
12	30	SRV	PROJEÇÃO COM MULTIMÍDIA para apresentações audiovisuais em palestras, seminários, reuniões e outros eventos.	VIDEO FOTO THIAGO	432,00	12.960
13	30	SRV	FOTOGRAFIAS para impressões de fotos de reuniões, palestras, audiências, seminários e demais eventos deste município. (fornecidas em arquivos digitais)	VIDEO FOTO THIAGO	427,00	12.810
14	15	SRV	FILMAGENS e fotos aéreas com drone, com qualidade mínima de 4k. (fornecidas em arquivos digitais).	VIDEO FOTO THIAGO	600,00	9.000

VALOR TOTAL: R\$ 42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

CNPJ/MF n.º 21.264.454/0001-40

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	4.000	UN	Escova para cabelo redonda, dobrável, com espelho, material em polipropileno, cerdas em plástico, nas cores rosa e branca, personalizadas com logo e frase relacionada à campanha, brasão do Município de Mangueirinha e escrita Secretaria de Saúde – Mangueirinha-PR. Medidas: Altura: 2,00 cm Largura: 7,50 cm Comprimento: 7,50 cm		4,67	18.680
4	100	UN	Guarda-chuva alumínio poliéster resinado, metal e PVC automático, personalizado em estampa em uma cor. Fabricado em tecido nylon resinado, armação galvanizada, cabo curvo e varão de madeira. Material: tecido nylon resinado, armação galvanizada, cabo curvo e varão de madeira. Com proteção em uva e uvb. Cores: rosa Dimensões aberto: 132 cm; Dimensões fechado: 100 cm Dimensões do gomo: 12 gomos.		20,90	2.090

VALOR TOTAL: R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMAI-ME

CNPJ/MF n.º 27.694.614/0001-77

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	6.000	UN	FRASCO PET PLÁSTICO 60 ML, material resistente, contendo álcool em gel, modelo oval, cor natural (transparente), com tampa Flip Top (abre e fecha) nas cores rosa e azul, personalizado com logo relacionado a cada campanha (Escolha da secretaria), brasão do Município de Mangueirinha e escrita Secretaria de Saúde – Mangueirinha-PR. Medidas: Altura do frasco 10 cm Diâmetro da parte interna da boca 1,4 cm Largura do frasco 4,0 cm x 2,4 cm Rosca 20		3,00	18.000
7	200	UN	Toalha canelada 100% algodão Descrição: Medidas: 30x50cm Cores: Relacionada à campanha Serigrafia no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafia com Logo da Secretaria e da Campanha		6,25	1.250
8	300	UN	Caneca em cerâmica 400ml, personalizada; Gravação no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafia com Logo da Secretaria Municipal de saúde.		11,8333	3.550

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 21 / 039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMA
CPF: F n.º 062.478.789-31

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao “Agosto Azul”, “Agosto Dourado” e “Outubro Rosa” realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000	UN	CAMISETAS MANGA CURTA com as seguintes características: 67% poliéster e 33% viscose. Cores: Relacionada de acordo com a definição de cada Campanha. Gravação: No mínimo em 02 (duas) cores; - Serigrafia Logo do Município e tema da campanha; - Frase Relacionada às campanhas com no mínimo 15 caracteres; - Frase escrita Secretaria Municipal de Saúde de Manguierinha (nas costas); OBS: Com apresentação de amostra		10,20	10.200

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Manguierinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMA
CPF: n.º 062.478.789-31

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao “Agosto Azul”, “Agosto Dourado” e “Outubro Rosa” realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	100	UN	SACOLA TÉRMICA em poliéster 600 e manta térmica, medidas aproximadas (CAP 29cmx24cmPx20cm) capacidade aproximada de 14 litros. Cores: Relacionadas às campanhas - Serigrafia no mínimo 02 (duas) cores: Logo da secretaria e tema da Campanha; OBS: Com apresentação de amostra.		20,00	2.000

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Manguierinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMA
CPF; n.º 062.478.789-31

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao “Agosto Azul”, “Agosto Dourado” e “Outubro Rosa” realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	2.000	UN	Caneta em Metal Descrição: Caneta metal inteira colorida na cor azul com detalhes prata; Clip metal com a ponta do acionador preto, parte inferior com dois anéis prata. Aciona por clique. Altura: 14cm Largura:1,2cm Medidas aproximadas para gravação (CxD): 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (CxD): 14 cm x 1,2cm Gravação no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafia com Logo da Secretaria Municipal de Saúde.		2,4795	4.959

VALOR TOTAL: R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 20 (vinte) dias

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Manguierinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: C.M. GRUNITZKI AGROPECUÁRIA -ME
CNPJ/MF n.º 23.479.342/0001-31

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60	UN	Abafador de ruído tipo concha 24 decibéis: protetor auditivo, construído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana com almofada superior no arco, permitindo que cada abafador envolva a respectiva orelha protegendo, conseqüentemente, os pavilhões auriculares.	CAMPER	32,00	1.920
6	100	UN	Bota de segurança com proteção elétrica confeccionada em couro: fechamento em elástico nas laterais, biqueira de polipropileno, solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, nº 36 ao 44.	UJ	44,90	4.490
7	40	UN	Cabo de Madeira para pá, com 120 cm.	WC MARCENARIA	10,90	436
8	40	UN	CABO DE MADEIRA para enxada 1,5m, peso aproximado 1,20kg	WC MARCENARIA	13,60	544
9	200	UN	Calçado de segurança com elástico lateral, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível com tecido algodão antimicrobicos, sola pu, bidensidade antiderrapante, sem biqueira de aço nº 36 ao 44.	UJ	45,50	9.100
10	48	UN	CAMARA DE AR 3.25X8 (material primeira linha) ideal para pneu de carrinho de mão.	AUZA	21,50	1.032
15	24	UN	Fio de nylon para roçadeira 2,4mm (quadrado). Rolo com no mínimo 500 mts.	STIHL	0,60	14,40
16	300	UN	FORMICIDA ISCA GRANULADA - Indicado para o controle de formigas (embalagem c/ mínimo de 500grs.)	GRÃO VERDE	6,90	2.070
17	200	UN	Herbicida Glifosato para Jardinagem. Embalagem com 1 lt.	BIOCARBE	19,90	3.980
19	100	UN	Luva de raspa de couro: luva de proteção confeccionada em raspa de couro amaciado e com reforço na palma e dedos, em costura dupla e reforçada, cano longo. (aprox. 20 cm).	LEVAL	10,90	1.090
22	400	UN	Luva tãtil de helanca, nylon, banhada em poliuretano na palma, face palmar e ponta dos dedos.	DANNY	3,87	1.548
23	10	M	MANGUEIRA FLEXIVEL 5" (CONDUÇÃO DE ÁGUA), Indicada para serviços de condução de água sob pressão, fabricada em P.V.C. flexível com reforço de fios de poliéster, temperatura de trabalho entre 5°C a 50°C.	MEPEL	85,00	850

28	48	UN	Pneu 3.25x8, 2 lonas, capacidade máxima 100 kg – (Material de primeira linha) ideal para carrinho de mão	ALZA	42,00	2.016
29	470	UN	Protetor auricular: protetor auditivo de inserção p/ proteção do sist. auditivo contra níveis de pressão sonora, tipo plug de três flanges, de silicone farmacêutico, c/ cordão atóxico, antialérgico e lavável.	VONDER	0,99	465,30
32	200	UN	Vassoura de ancinho plástica com cabo de madeira.	TRAPE	13,50	2.700
33	80	UN	Vassoura em aço para jardim (Com arame regulável) 470 mm, C/22 dentes com cabo de madeira.	PARABONI	29,00	2.32

VALOR TOTAL: R\$ 34.575,70 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguieirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETRO MÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ/MF n.º 02.995.568/0001-15

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
30	170	UN	Repelente de insetos: repele a ação de mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. Embalagem com no mínimo 50 ml.	SAI INSETO	7,99	1.358,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,30 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguieirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME

CNPJ: 79.109.385/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE – Adita - se o Lote 03 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 4,77297517%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II “d” § 1º Lei 8.666/93.

DO VALOR: Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao Lote n° 3 “Construção do CREAS - Centro de Referência de Assistência Social” o montante de R\$ 18.660,46 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.4.4.90.51.00.00.00.1000 (459)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

Manguieirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021-PMM

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES

CNPJ/MF: 38.346.293/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o Transporte Escolar para o ano letivo de 2021 para as linhas nº 19, nesta municipalidade, atendendo o calendário letivo e solicitação da Secretaria de Educação e Cultura

VALOR: R\$ 25.581,60 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/302,303), 09.02.2.024.3.3.90.33.00.00.00 (304)

VIGÊNCIA: 13(treze) meses

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

MANGUEIRINHA

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME

CNPJ: 79.109.385/0001-80

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do lote nº 1 “Construção de SEDE PRÓPRIA DO CAPS” do termo contratual nº 135-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II “d”, § 1º, inciso Lei n.º 8.666/1993.

DA QUANTIDADE – Adita - se o Lote 1 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 11.689622515%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II “d” § 1º Lei 8.666/93.

DO VALOR: Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao Lote nº 1 “Construção de SEDE PRÓPRIA DO CAPS (Centro de Atenção Psicossocial” o montante de R\$ 55.580,73 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS –10.02.1.001.1.4.90.51.00.00.001303.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

Manguieirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod366880

PSS/PMM Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguieirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 004/2021, informar, edital de convocação nº 02/2021.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manguieirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Professor de Educação Física			
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ivaír Sarturi	28/08/1980	55	5º

Manguieirinha, 23 de julho de 2021

Maximiano Augusto Berti Cecura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod366855

EDITAL 007/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.774.867/0001-29, torna público que fará realizar a 1ª Audiência Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM de Manguieirinha-PR, com a finalidade de informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 11/08/2021 às 19h, com encerramento às 21h30. A Audiência Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços: Presencial: Centro de Eventos Darci Gubert, sito, Rua Barão do Rio Branco, 530 e Online: meet.google.com/qwv-hjyo-dwy. Dúvidas ou informações (46) 3243-8020.

Cod366799

DECRETO 258/2021

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2162/2020, de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 23 de Julho de 2021.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 24 / 039

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/07/2021 até 26/07/2021

Exercício de 2021

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data s upl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Des pesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
25	Decreto 000258/21	002162/20	Suplementar	26/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	459	2.039	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar	
25	Decreto 000258/21	002162/20	Suplementar	26/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	119	1.005	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar	
Total da entidade:								36.000,00						

RESUMO

Suplementar:	18.000,00	Adicionar anulação de dotação:	18.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	18.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod366866

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 152/2021

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Departamento Municipal de Assistência Social

TITULAR: Patricia Dalmolin

SUPLENTE: Rozemeri Tomé

Departamento Municipal de Saúde

TITULAR: Carla Koerich Ticianelli

SUPLENTE: Cleusa de Fátima Trindade Tartas

Departamento Municipal de Educação

TITULAR: Vani Bonin

SUPLENTE: Soelen Jaqueline Engels

Departamento Municipal de Administração

TITULAR: Tais Moura

SUPLENTE: Maicon Roberto Basso Alves

Departamento Municipal de Cultura

TITULAR: Maria Inês Rodrigues

SUPLENTE: Olacir Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade Prestadora de Serviços–APAE

TITULAR: Angela Simone Carara

SUPLENTE: Andreia Tomaz

Entidade Prestadora de Serviços–APMI

TITULAR: Rosivete Fambemel Moraes

SUPLENTE: Ivonete Cardoso de Carli

Usuários–Pastoral da Criança

TITULAR: Lucia Fátima dos Santos Bilibio

SUPLENTE: Maria da Silva Pens

Conselho Escolar Municipal

TITULAR: Sibebe Ballmann Bonin

SUPLENTE: Diandra de Lima Petroski Reatto

Conselho Escolar Estadual

TITULAR: Edilson Stepaniack

SUPLENTE: Ana de Lima Petroski

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 049/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 22 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod366831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.868

Súmula: “Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social”. O Prefeito Municipal de Palmas, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. XI do art. 15, inc. XII do art. 87, e alínea “d” do inc. I do art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos; Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, Nº 2585/2018; resolve:

DECRETA: Art. 1º.–Convoca a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º.–A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º.–Conforme Nota Técnica nº 007/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – Divisão de Gestão do SUAS, as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo utilizar-se dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF.

Art. 4º.–A XII Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 5º.–Para a realização da XII Conferência Municipal serão observadas as medidas de biossegurança, restringindo ao máximo o contato social durante o evento, se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação.

Art. 6º.–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 23 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366851

DECRETO Nº 3.869

Súmula: “Institui e designa no município de Palmas-PR, os Comitês Gestores Municipais: Programa Primeira Infância no SUAS–“Criança Feliz” e Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, para a gestão 2021/2024”.

O Prefeito Municipal de Palmas, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos II e IV e 99 alínea “o”, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância; Considerando o Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Suas–Criança Feliz; Considerando a Adesão do Município de Palmas-PR no referido Programa, que corresponde à participação da política de Assistência Social na Primeira Infância; Considerando a Resolução CMAS nº 01 de 16/01/2018 que aprova a adesão do Município ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS do Governo Federal; Considerando o contido Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA–Palmas, 2017.

DECRETA Art. 1º.–Fica instituído e designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz–Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º.–Fica instituído e designado o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 3º.–O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, são de caráter intersectorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, instituído em junho de 2017, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 4º.–Ficam nomeados representantes (titulares e suplentes) das seguintes Secretarias, Conselhos e Entidades que desempenham atividades relevantes relacionados à Política Pública da Primeira Infância e Proteção à Criança.

Art. 5º.–Os representantes designados a seguir foram previamente indicados por seus respectivos segmentos.

I- Secretaria de Assistência Social

Titular: Claudiovani Corrêa

Suplente: Terezinha Rosa Bobela

II- Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Ezequiel H. Goulart

Suplente: Fernanda Bonfim Siqueira

III- Secretaria de Educação

Titular: Dirce Eliane Thiesen Bedin

Suplente: Emerson Luiz de Ramos

IV – Secretaria de Saúde

Titular:LindsaiAngelaSozin

Suplente: Tarcila Machado Nunes

V – Programa Bolsa Família/Cadastro Único

Titular: Rodrigo José Schraiber

Suplente: Daniela Toldo

VI- Conselho Tutelar

Titular: Douglas Rafael Ferreira de Lima

Suplente: Viviane Rocha

VII- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Neusa Kwiatkowski

Suplente: Maria Alete Reuse Unfried

VIII – Eispal–Escola de Integração Social de Palmas

Titular: Marlene das Graças Schutz Rozeng

Suplente: Clair Martins da Rosa

IX- APAE- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Michel Esmerio Giusti

Suplente: Cleuza Marta dos Santos Vaz

X – Associação Pró-Infância e Juventude

Titular: Marlene Maria Fumagali Schirea

Suplente: Alcivaldia Aparecida de Souza Debas de Carli

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 23 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366852

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 19.443 – EXONERAR–de 16 de julho de 2021, Publicado no “DIOEMS”, em data de 20 de julho de 2021. Edição nº 2405.

Onde Se Lê: -

EXONERAR

Art. 1º–O Sr. TIAGO CASAGRANDE PERON, portador do RG nº 5.712.343-5 e inscrito no CPF/MF nº 033.754.139-63, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

Leia – se: -

EXONERAR

Art. 1º–O Sr. TIAGO CASAGRANDE PERON, portador do RG nº 5.712.343-5 e inscrito no CPF/MF nº 033.754.139-63, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 23 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366816

PORTARIA No 19.479

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0517/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando o Memorando nº 0684/2021, expedido pela Secretaria de Administração; Considerando a necessidade de serviço junto à Secretaria de Assistência Social; resolve: CEDER

Art. 1º- Os servidores abaixo relacionados, internamente, a partir de 26 de julho de 2021:

NOME	CPF	Função	LOTAÇÃO ATUAL	CEDENCIA
Pedro José Dal Bem	188.859.189-72	Eletricista/Encanador	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 23 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366850

RESOLUÇÃO N.º 10 2020–CMDCA

Dispõe sobre regras e critérios para concessão do Registro de Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas-PR, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 1979/2010, artigo 19, parágrafo VII e,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 06/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001.

Parágrafo Único–O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não concede registro para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas

que desenvolvem apenas atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução n.º 71/2001 do CONANDA.

Capítulo I – Do Registro das Entidades Não Governamentais

Art. 2º–As entidades não-governamentais, já existentes no Município de Palmas-PR, que ainda não têm registro, deverão fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução e inscrever seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º–A solicitação de registro, pela entidade não-governamental, deverá ser feita através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em formulário fornecido pelo Conselho, conforme Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo Único–O registro terá validade máxima de 3 (três) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, de acordo com o artigo 91§ 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º–A entidade não-governamental deverá apresentar os seguintes documentos para obtenção do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como para a realização de convênios através de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência:

I–cópia do Estatuto da Entidade, devidamente registrado no órgão competente onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento da criança e/ou do adolescente;

II–cópia da ata da última eleição da diretoria;

III–declaração de idoneidade, expedida pelo Presidente da Entidade, de todos os integrantes do quadro de pessoal da mesma, conforme preconiza o art. 91, Parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente; (anexo IV)

IV–cópia do Alvará de Licença para Localização e Permanência e do Alvará Sanitário válidos, expedidos pelos órgãos competentes;

V–CNPJ atualizado;

VI–plano de trabalho compatível com princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII–formulário cadastral específico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, preenchido pelo requerente; (Anexo II)

VIII–Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipal e/ou município procedente.

Art. 5º–Após a análise e aprovação da documentação apresentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitará, de cada órgão gestor responsável pela política setorial, um parecer técnico que discorrerá sobre as instalações físicas da Entidade bem como a sua capacidade de desenvolver o programa apresentado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único–O órgão gestor terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação especificada no “caput” do artigo 5º, para expedir o parecer.

Art. 6º–O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de posse do processo de registro, devidamente instruído, apreciará a solicitação da Entidade emitindo, em caso de deferimento o “Atestado de registro”.

Capítulo II – Da Inscrição dos Programas e Serviços de Proteção e Socioeducativos das Entidades Governamentais e Não Governamentais

Art. 7º As entidades governamentais e não-governamentais deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução, proceder à inscrição de seus programas projetos e serviços, deverão apresentar os seguintes documentos:

I–requerimento solicitando a inscrição do programa, assinado pelo responsável da Entidade;

II–formulário cadastral de programas (Anexo III) específico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, preenchido pelo requerente;

III – Plano de trabalho compatível com princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, que explicita os regimes de atendimento, os dados do programa ou serviço, o responsável legal e o planejamento contendo informações sobre a elaboração, implementação, realização e recursos, inclusive financeiros.

IV – Regimento interno;

Parágrafo Único–Toda e qualquer alteração ocorrida nos programas, projetos e serviços inscritos deverá ser comunicada por escrito, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º–Após a análise do programas, projetos e serviços apresentados pelas entidades, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá comunicar à Autoridade Judiciária e ao Conselho Tutelar o registro das entidades e a inscrição dos programas, projetos e serviços apresentados.

Art. 9º–Indeferido o pedido de registro e/ou inscrição a entidade poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do indeferimento interpor recurso que será julgado pela Plenária no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar do recebimento do mesmo.

Art. 10–Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Ministério Público da Infância e Juventude, o nome e endereço das entidades governamentais e não-governamentais que executam programas, projetos e serviços na defesa, proteção e proteção aos direitos de crianças e adolescentes que não solicitarem suas inscrições e/ou registros nos prazos estabelecidos nesta Resolução, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 11–Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar qualquer irregularidade que tenha conhecimento quanto aos programas, projetos e serviços desenvolvidos pelas entidades governamentais e não-governamentais.

Parágrafo Único–Após a verificação, por parte do órgão responsável, da irregularidade comunicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procederá, se for o caso, a suspensão ou cassação do registro da entidade, assegurando-se à mesma o devido processo legal e o amplo direito de defesa. Fica estabelecido o prazo

de 15 dias para que a Entidade manifeste sua defesa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança emitirá um certificado com a aprovação;

Art. 13–Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palmas, 23 de novembro de 2020.

Rodrigo José Shraimer

Presidente CMDCA

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE DE PALMAS-PR

ROTEIRO DE PROJETO / ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para cada programa é necessário um projeto, com o maior número de informações possíveis, para uma visão de todo o trabalho desenvolvido pela entidade.

1. Identificação da Entidade:

* Nome:

* Endereço:

* Telefone:

* Responsável:

2. Identificação do Projeto

2.1 Título:

2.2 Regime de Atendimento:

2.3 Justificativa:

2.4 Objetivos Gerais e Específicos:

2.5 Público Alvo:

2.6 Metas:

2.7 Metodologia:

2.8 Recursos:

2.8.1 Humanos

2.8.2 Materiais

2.8.3 Físicos

2.9 Avaliação:

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO:

Ao Senhor/a

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A entidade abaixo qualificada vem requerer (o seu registro e/ou inscrição de seus programas)....., nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 – artigos 90 e 91. Em anexo segue a documentação exigida por este conselho.

Nome da Entidade:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX,de.....de.....

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

1. Identificação:

1.1 Razão Social:

1.2 Nome Fantasia:

1.3 Endereço:

Bairro:

Ponto de Referência:

Telefone:

E-mail:

Horário de Funcionamento:

2. Imóvel:

2.1. Situação do imóvel:

() Próprio () Cedido () Alugado

2.2. Tipo de Construção:

() Alvenaria () Madeira () Mista

Outros: Especificar:.....

3. Outras informações:

Presidente da Entidade:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Período de Mandato:

3.2 Fundação:

Data da Fundação:...../...../..... Início das atividades:...../...../.....

33 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ:

Número:...../...../..... Validade até:...../...../.....

3.3 Mantenedora:.....

3.4 Declaração de Utilidade Pública:

Municipal número:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Estadual número:

Federal número:

4. Registros:

REGISTRO	Nº REGISTRO, RESOLUÇÃO OU PROCESSO	VÁLIDO ATÉ
Conselho Municipal de Assistência Social		
Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Educação		
Conselho Nacional de Assistência Social		

5. Objetivo Social da Entidade:

5.1. Programas Desenvolvidos: (artigo 90 do ECA):

5.2 Atendimento:

Nome:

Regime:

Nome:

Regime:

Nome:

Regime:

Nome:

Regime:

Outros:

() Assessoria () Defesa de Direitos () Outros

5.3 Recursos:

5.3.1. Recursos Humanos:

Nº	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	OBS.

5.3.2 Recursos Financeiros:

5.3.3. Receitas Mensais:

ORIGEM	FONTE	VALOR/MÉDIA	OBSERVAÇÕES
Receitas da Entidade			
Receitas da entidade mantenedora			
Receitas municipais			
Receitas Estaduais			
Receitas Federais			
Outras Receitas			
TOTAL			

5.3.4. Despesas Mensais:

5.3.5. Despesa de Pessoal:

DESPESA	VALOR/MÉDIA	OBSERVAÇÕES
Folha de Pagamento		
Encargos Sociais		
Benefícios a funcionários (especificar)		
Vale-transporte		
Formação (cursos, palestras, etc)		
TOTAL		

5.3.6. Despesas de Manutenção:

DESPESA	VALOR/MÉDIA	OBSERVAÇÕES
Alimentação		
Material Didático		
Material de Limpeza		
Energia Elétrica		
Água		
Telefone		
Combustível		
Outros (Especificar)		
TOTAL		

6. Outras Informações:

Informações dadas por:

Vínculo/Função na entidade:

...../...../.....

ASSINATURA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS E PROJETOS

1. Identificação:

1.1 Nome do Programa:

1.2 Nome da Entidade:

1.3. Endereço:

Rua/nº:

Bairro:

Ponto de Referência:

Telefone:

Horário de Funcionamento:

1.4. Responsáveis:

Responsável pela Entidade:

Nome:

Função:

1.5. Situação do imóvel:

() Próprio () Cedido () Alugado

1.5.1 Tipo de Construção:

() Alvenaria () Madeira () Mista

2. Objetivo social da entidade:

2.1. Programas de Atendimento:

2.2. Regime de Atendimento:

2.3. Objetivo do Programa:

2.4. Critérios utilizados para ingresso no programa:

2.5. Fundamentação / Proposta Pedagógica

2.6. Metodologia de Atendimento:

3. Crianças/adolescentes atendidos:

Nº crianças/adolescentes atendidos	
Faixa etária	
f() m() ambos()	
Período(s) de atendimento	
Capacidade de atendimento por período(s)	
Observações	

4. Atividades Desenvolvidas pelo programa:

4.1 Com crianças e Adolescentes:

ATIVIDADES	REGULARIDADE

* Com famílias:

ATIVIDADES	REGULARIDADE

4.1. Política de Formação:

Formas de Avaliação:

4.1.1 Dos profissionais

4.1.2. Do Programa:

Recursos Humanos:

Nº	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	OBS.

5. Relações Externas Estabelecidas:

5.1 Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?

() Sim () Não

5.1.1 Com quem?

5.1.2 Que tipo de atividades?

6. Convênios

CONVÊNIO/PARCELIAS	VALOR

7. Outras Informações:

xxxx,..... de.....de.....

ASSINATURA:

Vínculo/Função na Entidade:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Nós abaixo assinados, DECLARAMOS para os devidos fins, que conhecemos o Sr.

(a) _____ portador (a) do documento de identidade _____ há mais de dois anos, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

_____, de _____ 20_____

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Nome: _____


Endereço: _____

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 29 / 039

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2021
	Processo 144/2021 Data do Processo: 21/07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 144/2021
b) **Licitação Nr.:** 33/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 23/07/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos visando a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
CLINICA DE OLHOS DR JOSE ALBERTO GOMES LTDA					
1 CONSULTA DE OFTALMOLOGIA (27446)	UN	1.440.000	0,000	80,000	115.200,00
2 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA - 040505025 (1013)	UN	240.000	0,000	50,000	12.000,00
Total Fornecedor:					127.200,00
OCTAVIO AUGUSTO MICHELS - CLINICA MEDICA					
3 Consultas especializadas em Psiquiatria, para atendimento na Unidade Central de saúde, segundas-feiras das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h e quartas-feiras a partir das 07:00h (52240)	CONS	3.000.000	0,000	80,000	240.000,00
Total Fornecedor:					240.000,00
Total Geral:					367.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00	R\$ 367.200,00

Palmas, 23 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod366791

TERMO ADITIVO Nº 98/2021

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 62/2020, referente à Tomada de Preço nº 01/2020, Processo nº 15/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI** de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.510.770/0001-51, estabelecida na rua Marcos Tomazini, nº145, na cidade de Londrina, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 248/2021 do Departamento de Urbanismo e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada.

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI (devido ser observado, portanto a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes (...)."

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI (observando-se o índice previsto em contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer."

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado com base no INPC previsto em contrato acumulado dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço unit. atual	Reajuste INPC (9,2219%)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	HR	R\$ 3.645,00	R\$ 3.981,14
10	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO SC/APC ORIENTEK	PÇ	R\$ 9,48	R\$ 10,35
14	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	MTS	R\$ 2,33	R\$ 2,54
16	CONECTOR MACHO FÊMEA RJ - 45	PÇ	R\$ 1,07	R\$ 1,17
18	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO COM ISOLADOR E ROLDANA	PÇ	R\$ 5,54	R\$ 6,05
20	FITA VEDA ROSCA - ROLO 25M	PÇ	R\$ 10,79	R\$ 11,79
21	CAIXA DE PASSAGEM PARA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO (PVC CIRCULAR)	PÇ	R\$ 41,60	R\$ 45,44
23	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	PÇ	R\$ 0,41	R\$ 0,45
24	CABECOTE DE PVC RÍGIDO 3/4"	MTS	R\$ 2,03	R\$ 2,22
25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	MTS	R\$ 1,37	R\$ 1,50
26	CABO ÓPTICO CFOA-SM-AS 120-G 12F-NR	MTS	R\$ 10,13	R\$ 11,06
27	CABO DROP 1FO	MTS	R\$ 0,61	R\$ 0,67
28	CONECTOR HASTEXFIO	PÇ	R\$ 4,85	R\$ 5,30
29	HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD 2.4MX5/8	PÇ	R\$ 23,22	R\$ 25,36
30	CABO DE COBRE NU 16MM² PARA ATERRAMENTO	MTS	R\$ 12,15	R\$ 13,27
31	CABO DE REDE UTP CAT6	MTS	R\$ 2,38	R\$ 2,60
32	ABRACADEIRA/ SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA CAIXA ANPH COM PARAFUSOS	PÇ	R\$ 1,47	R\$ 1,61
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 1X10A	PÇ	R\$ 9,96	R\$ 10,88
38	NOBREAK MONOFÁSICO 600VA/127V (ENTRADA 127V-SAÍDA127V)	PÇ	R\$ 291,23	R\$ 318,09
39	ABRACADEIRA/SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO RACK EM POSTE COM PARAFUSOS	PÇ	R\$ 8,57	R\$ 9,36
45	FUSÃO DE FIBRA ÓTICA	PÇ	R\$ 94,50	R\$ 103,21
46	ALÇA PARA FO DROP - AD1316	PÇ	R\$ 1,14	R\$ 1,25
49	ALÇA PARA CORDOALHA AD1014	PÇ	R\$ 1,66	R\$ 1,81
50	ALÇA PARA FO - AD2002	PÇ	R\$ 3,43	R\$ 3,75
52	CONJUNTO BAP SUPORTE PARA ISOL. ROLDANA, ROLDANA E PARAFUSO J	PÇ	R\$ 11,12	R\$ 12,15
53	CAIXA DE MEDIÇÃO COPEL ANPH-NTC 910110	PÇ	R\$ 222,75	R\$ 243,29

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 16 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI
Jeferson Leandro Diniz – Representante

Cod366832

TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 243/2019, referente ao Processo nº 95/2019, Pregão Eletrônico nº 42/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **FP ENGENHARIA EIRELLI**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 183.136.630-49 e RG sob nº. 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro Empresa **FP ENGENHARIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.338.122/0001-49, com sede na Rua Barrão do Cero azul, nº. 353, Município de União da Vitória, Estado Paraná, CEP 84600-260, telefone (42) 3522-5859, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIO JOSÉ DOS SANTOS PAES**, inscrito no CPF nº. 594.554.541-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 674/2021 da Secretaria Municipal de Administração e documentos que o acompanham, em especial o aceite do CONTRATADO (fls. 274/296).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor (devendo ser observada, no entanto, a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração (...)"

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor FP ENGENHARIA EIRELLI (observando-se a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer."

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **22/01/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica o valor reajustado, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço unit. atual	Reajustado
1	- MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO: . DUAS EQUIPES COMPOSTAS POR 02 FUNCIONÁRIOS CADA, 02 VEICULOS E 1 CAMINHÃO. TROCA DE LÂMPADAS, FIOS, REATORES E DEMAIS PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO	MÊS	R\$ 14.745,79	R\$ 18.432,24

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 23 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

FP ENGENHARIA EIRELLI
Fabio José dos Santos Paes

Cod366833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021.

Processo: n.º 82/2021.

Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços preventivos e corretivos, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, chapeação e funilaria, pintura, tapeçaria, entre outros, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com base na tabela de orçamentação Audatex e orçamentos, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 15/07/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 09.436.050/0001-90 – empresa, Z1 Industria e Comercio de peças EIRELLI,

lotes 04, 17, 18, 19 e 20

LOTE	ITEM	PREÇO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
04	7 e 8	196.150,00	26% (vinte e seis por cento)
17	33 e 34	19.666,67	15,00 (quinze por cento)
18	35 e 36	11.062,50	30,20% (trinta virgula vinte por cento)

19	37 e 39	150.000,00	12,50% (doze virgula cinquenta por cento)
20	38 e 40	160.000,00	35,60% (trinta e cinco virgula por cento)

Ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021.

Processo: n.º 82/2021.

Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços preventivos e corretivos, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, chapeação e funilaria, pintura, tapeçaria, entre outros, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com base na tabela de orçamentação Audatex e orçamentos, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 15/07/2021.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 13.734.373/0001-38 – empresa, Vitor V. Vilbert ME – Socó Auto Eletrica, lotes 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15 e 16.

LOTE	PREÇO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
05	450.000,00	37% (trinta e sete por cento)
07	402.900,00	64% (sessenta e quatro por cento)
08	141.400,00	48,50% (quarenta e oito virgula cinquenta por cento)
09	421.800,00	12% (doze por cento)
13	230.000,00	12% (doze por cento)
14	183.600,00	12% (doze por cento)
15	421.200,00	12% (doze por cento)
16	24.200,00	12% (doze por cento)

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

Cod366792

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2021.

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento para idosos. (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no município. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares E situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo 04 vagas a administração previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de municipal cumprindo as metas para todos os acolhidos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Chamamento Público 04/2021, cujo objeto acima mencionado, visto que a secretaria Municipal de Assistência Social, requisitou tal modificação e motivados pela necessidade de readequação do edital, bem como a melhor distribuição dos valores deste certame.

1. Fica retificado a distribuição de valores segundo o item do edital nº 3.1.1. Descrição analítica da despesa;

Gêneros Alimentícios	R\$ 40.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 10.000,00
Material p/ Manutenção da Estrutura	R\$ 10.000,00

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 23/07/2021, a mesma está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br.

A data de abertura e recebimento dos envelopes ficam inalteradas:

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 23 de julho de 2021.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366864

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 031/2021

Súmula: Constitui a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 027 de 01/02/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1243 de 09/04/2020, RESOLVE

ART. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Fundação Hospitalar da Fronteira, destinado a contratação por prazo determinado, de ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, COZINHEIRO(A) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação pertinente nº 1243/2020 e nas normas estabelecidas em edital: PRESIDENTE: CAMILA ORTEGA DOS SANTOS, com formação em Enfermagem.

MEMBRO: ADILSON CASTRO WELTER, com formação em Enfermagem;

MEMBRO: MARILDE INÊS CEOLIN, com formação de Técnica em Enfermagem;

MEMBRO: LIGIANE BORGES, com formação em Nutrição.

ART. 2º A Comissão Organizadora e Examinadora deverá auxiliar na organização, avaliação, julgamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Processo Seletivo Simplificado.

ART. 3º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 23 DE JULHO DE 2021.

ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor Superintendente

Cod366845

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA.

O Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

LABORATORIO CANZI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Albumina Sérica; Albumina Sérica; Bacterioscopia; Beta HCG; Coagulograma; Coombs direto; Cultura de BAAR; Determinação de Tromboplastina (KTTP ativada); Dosagem de amilase; Dosagem de bilirrubina total e frações; Dosagem de creatinina; Dosagem de fosfatase alcalina; Dosagem de Gama GT; Dosagem de glicose; Dosagem de proteinúria 24 hs; Dosagem TGO; Dosagem TGP; Dosagem ureia; Fator RH; Grupo sanguíneo; Hemograma com plaquetas; HIV; Lipase; Líquor; Parasitológico de fezes; Parcial de Urina; Pesquisa de sangue oculto; Proteína C Reativa Quantitativa; Proteínas totais e frações; Reticulócitos; T4 Livre; TAP; TSH; VDRL; VHS. 8.200 exames	ANALISA		EXAME	8.200,00	8,75	71.750,00
1	4	Dengue NS1-300 exames	ECCO		EXAME	300,00	30,00	9.000,00
TOTAL								80.750,00
MARCIELI TEREZINHA BRUM								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Análise da água (pontos de análise mensal conforme cronograma) – pH, Análise da água (pontos de análise mensal conforme cronograma) – pH, turbidez, cloretos totais e coliformes totais, termo tolerantes, contagem de bactérias mesófilas a 22°C e a 37°C após 48 horas e bactérias heterotróficas. 12 exames	TERRA ANÁLISE		EXAME	12,00	412,50	4.950,00
1	7	Análise da água (ponto de análise semestral-CME)-pH, turbidez, clo Análise da água (ponto de análise semestral-CME)-pH, turbidez, cloretos totais e coliformes totais, termo tolerantes, contagem de bactérias mesófilas a 22°C e a 37°C após 48 horas, bactérias heterotróficas, cobre total, ferro total e manganês total. exames	TERRA ANÁLISE		EXAME	3,00	605,00	1.815,00
TOTAL								6.765,00

Pranchita, 23 de julho de 2021.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente

Cod366800

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 24/2021 - Exclusiva ME / EPP / MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 05 de agosto de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 23 de julho de 2021.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod366809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2021 .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 231.706,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Seis Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 23 de julho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: RECAPADORA MARRECCAS LTDA-EPP.

CNPJ Nº 05.689.415/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2021 .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 23 de julho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.

CNPJ Nº 77.092.617/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 20/2021 .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 23 de julho de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

SAMUEL CANDIDO FRERES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 (um) profissional médico(a) para prestação de serviços médicos e hospitalares na Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita/PR. O profissional médico deverá prestar 48 (quarenta e duas) horas semanais de serviços médicos, assim distribuídos: Plantões diurnos de segunda a sexta, sábados e domingos e feriados; sendo plantões de 12 (doze) horas ou de 6 (seis) horas conforme escala da Fundação Hospitalar da Fronteira. Realizar atendimento de consultas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em casos de emergência, na falta de profissionais ou folga do profissional do "Programa Mais Médicos". Realizar alimentação/atualização dos dados em prontuário manual e eletrônico, formulários de rotina (AIH's, DN, DO e/ou entre outros). Realização de visitas clínicas e Ala COVID – 19, nos dias que estiver no plantão, conforme determinado pelo planejamento da instituição. Atendimento aos pacientes em leitos intermediário e de alta complexidade (capacidade técnica para intubação e manejo dos pacientes).	SAMUEL CANDIDO FRERES		MES	12,00	21.333,00	255.996,00	
TOTAL							255.996,00		

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 255.996,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Pranchita, 23 de julho de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366840

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ N.º 07.396.733/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID -19).

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 15/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 23 de julho de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366841

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 13.336

Data: 22 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 52/2021, de 23 de junho de 2021, cujo objeto é: Aquisição de Adubo Orgânico (Cama de Aviário-frango de corte) destinados a promover a fertilidade do solo, o aumento da produção e a melhoria na renda e qualidade de vida dos agricultores familiares, sericultores das comunidades rurais do Município de Santa Izabel do Oeste, e a produção de mudas nativas no Viveiro Municipal, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	R\$ TOTAL
ALAIR JOSÉ DAL MAGRO	R\$ 23.125,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 23.125,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 22 de julho de 2021

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366813

PORTARIA Nº 13.337

Data: 22 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 53/2021, de 24 de junho de 2021, cujo objeto é: Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	R\$ TOTAL
RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI EPP	R\$ 136.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 136.000,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 22 de julho de 2021

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366814

RATIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 PROCESSO 116/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, material educativo e esportivo, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho e máquinas e equipamentos gráficos para todas as secretarias municipais, com recursos próprios, estaduais e federais, para um período de 12 meses. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 22 de julho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste, 07 de julho de 2021.

Jean Pierr Catto - Prefeito Municipal

Cod366794

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 60/2021

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação da frota de veículos leves, utilitários, vans e micro ônibus de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES:--Até 13h30min do dia 10/08/2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/08/2021 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por item.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações e Lei nº 8.666/93.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura

Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 21 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366796

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

ATA Nº 04/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos de plantões médicos na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal Casa de Saúde de Santa Izabel, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimento interno do hospital, em conformidade com o contido no Anexo I- Termo de Referência, com Recursos do Bloco de Custeio Estadual, Federal, Próprios e Recursos destinados ao Enfrentamento da Pandemia por Corona Vírus, por um período de 12 meses.

No dia três (23) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte um (2021) as 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Senhora Camila de Carli Grabovskij; Cleir Teixeira, Janete Fornal, Odair Meneghini e Leocir Bettiolli – Membros; Carla Cristina Pizatto e Luiz Carlos Cichocki – Suplentes designados pela Portaria 13.041 de 11 de Janeiro de 2021, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 08 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 08 de julho de 2021, no Diário Oficial Paraná no dia 08 de julho de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 09 de julho de 2021.

Para o credenciamento fez-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CREENCIADO 01	
01-Dados do Fornecedor	
Razão Social: D SOUZA SOARES LTDA ME	
CNPJ: 37.567.895/0001-50	
Endereço: Rua Mexico, nº3303	
Bairro: Centro	CEP: 85.770-000
Cidade: Realeza	UF: PR
02-Dados do Representante	
Nome: Douglas Souza Soares	
CPF: 036.119.551-67	RG: 5.397.504-GO

CREENCIADO 02	
01-Dados do Fornecedor	
Razão Social: ANDRE LUIS MOTA CAMPOS – EIRELI	
CNPJ: 19.845.620/0001-50	
Endereço: Rua Timbauva, 826	
Bairro: Centro	Cep: 85.650-00
Cidade: Santa Izabel do Oeste	UF: PR
02-Dados do Representante	
Nome: Andre Luis Mota Campos	
CPF: 075.432.996-82	RG: 14.748.330

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado da Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um)–contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação e membros, foi constatado que as proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, o proponente foi considerado HABILITADO.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência com a colaboração dos membros da comissão de licitação, a proposta de preços foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante na tabela da descrição dos serviços, quantidades e valores em anexo e abaixo descrito:

ITEM	UN	QUANT APROX	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	R\$ UNIT MAX.	R\$ TOTAL
1	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – Ala Clínica/ para os atendimentos de consultas médicas/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2409

Página 34 / 039

2	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para os atendimentos de consultas médicas em geral conforme necessidade/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00
3	Horas	3000	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para os atendimentos de consultas médicas em geral conforme a necessidade/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em finais de semana e feriados .	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	361.800,00
4	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – ALA COVID/ para os atendimentos médicos de internamentos e consultas médicas conforme necessidade, realizar o acompanhamento dos pacientes internados, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00
5	Horas	3000	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – ALA COVID/ para os atendimentos médicos de consultas médicas, internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas nos sábados, domingos e feriados. (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	122,60	367.800,00
6	Horas	60	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico/ para o atendimento de consultas médicas em geral conforme a necessidade/ urgência/ emergência/ internamento, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas compreendendo as datas festivas de final de ano (Natal 24/12 noturno e 25/12 diurno e Réveillon 31/12 noturno e 01/01 diurno).	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	241,20	14.472,00
7	Horas	60	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para o atendimento na ALA-COVID, atendimentos de consultas médicas, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e ou, transferência de pacientes se necessário, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas compreendendo as datas festivas de final de ano (Natal 24/12 noturno e 25/12 diurno e Réveillon 31/12 noturno e 01/01 diurno). (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	241,20	14.472,00
TOTAL						2.147.856,00

09.02.1030200282.114000.3.3.90.30.04.00.00 – 1921
FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 23 de julho de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366844

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, sendo 01 Carreta agrícola e uma Grade Aradora para atender a Secretaria Municipal de Expansão Econômica do município de Santa Izabel do Oeste-Paraná, com recursos próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA: 20/07/22.
VALOR TOTAL: R\$ 27.765,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA: 20/07/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021

PREGÃO Nº 51/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Arbitragem dos Campeonatos de Futebol, Futsal, Voleibol, Futebol de areia, Futebol Sete, Handebol e Diárias de Categorias de Base e outras promovidos pela Divisão de Esportes, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 22/07/22.
VALOR TOTAL: R\$ 151.120,00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte reais).
DATA: 22/07/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 38/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido, os quais serão utilizados para o atendimento dos pacientes na Casa de Saúde Santa Izabel, Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias da Secretaria de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 30 dias, com Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 23/08/21.
VALOR TOTAL: R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).
DATA: 23/07/21.

Cod366854

ENCERRAMENTO

Os itens foram adjudicados em favor desta empresa D SOUZA SOARES LTDA ME e ANDRE LUIS MOTA CAMPOS – EIRELI, conforme a tabela acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

Encaminha-se para publicação a presente ata.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI CLENIR TEIXEIRA JANETE FORNAL

Presidente Membro Membro

Cod366810

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021.

EMPRESA VENCEDORA:

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS–EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27

RUA ITACOLOMI, 2005

BAIRRO MENINO DEUS

PATO BRANCO–PR

CEP: 85.502-070

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido, os quais serão utilizados para o atendimento dos pacientes na Casa de Saúde Santa Izabel, Unidades Básicas de Saúde e as ambulâncias da Secretaria de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 30 dias, com Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R\$ 20.960,00 (Vinte mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02.1030100242.110000.3.3.90.30.04.00.00 – 1915



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 134/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: V. Cavejon da Rosa & Cia Ltda. Objeto: Concedem reajuste nos preços da carga de gás no percentual de 6%, passando para R\$ 99,15 o botijão de 13 kg e o botijão de 45 kg R\$ 411,67, de acordo com a alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

*Extrato do Termo Aditivo nº 135/2021. Contratante: Município de São João. Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda–EPP. Objeto: Aditam ao Lote 02 do Contrato nº 082/2021 o acréscimo de 25%–R\$ 63.686,72, de acordo com o § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93.

Cod366812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EDITAL N.º 06 /2021

Homologação do Resultado Final dos classificados no Processo Seletivo Para Contratação temporária de Excepcional Interesse Público.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Pr, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista p disposto da Lei 981/2021 de 01 de junho de 2021,

Tornar Público:

A homologação do resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para os seguintes cargos temporários de Nutricionista, Educador Físico e Psicólogo pelo prazo de até 90 dias, que institui o programa de reabilitação Covid-19 (“NOS PÓS COVID2).

Cargo: Nutricionista

Classif	NOME	C.T.P.S	Serviço prestado dias	TEMPO SERVIÇO	TOTAL PONTOS	DATA NASC
1º	Daniela Picinin Boroski	-	1.888	1.888	3.776	21/11/1990

Cargo: Educador Físico, não houveram candidatos aprovados.

Cargo: Psicólogo, não houveram candidatas aprovados.

São Jorge D'Oeste, 23 de julho 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366811

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI CARREGADEIRA NOVA, TRITURADOR DE GALHOS, CARPIDEIRA E VASSOURA RECOLhedora, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguauçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 22/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod366795

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO “SINE DIE”

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, por intermédio da Prefeita, resolve comunicar aos interessados, o adiamento “sine die” da sessão de recebimento e abertura dos envelopes n.º 01, 02 e 03, referente ao processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 08/2021, a qual se encontrava marcada para o dia 26/07/2021, às 09h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2020.

O motivo do adiamento é em decorrência dos pedidos de esclarecimentos do edital, bem como, a necessidade de análise criteriosa dos pedidos solicitados.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação nos Diários Oficiais do Município, Jornal de Beltrão, Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS e divulgação no site <http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes> (link “licitações”).

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366861

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0146/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 0146/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE FORMULA ESPECIAL INFANTIL DE 0 A 6 MESES DE IDADE CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/07/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 22 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

Cod366863

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n.º 8.666/93, torna público, que NÃO HOUEVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º54/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata n.º	Empresa Detentora	CNPJ N.º	Valor R\$
43/2021	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA–DISPROBEL	82.291.311/0001-11	25.209,00
44/2021	MARCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	38.904.085/0001-05	23.764,50
45/2021	POSSATTO & POSSATTO LTDA–EPP	72.150.550/0001-06	16.879,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> - LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366797

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 16/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços n.º 1/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ N.º. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ n.º. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 46.547,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	08/03/2022
Prazo de execução	08/03/2022
Data assinatura	23/07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 104/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade n.º 23/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ N.º. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA – CNPJ n.º. 77.812.519/0001-07
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	31/07/2022
Prazo de execução	31/07/2022
Data assinatura	23/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 86/2021 Processo Dispensa N.º. 31/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ N.º. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA CALDERA S/C- CNPJ N.º. 21.017.127/0001-93
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA MEDICA CALDERA S/C, SITUADO NA RUA ATANÁSIO PIRES, Nº 467, SALA 02, CENTRO, CEP 85660-000, SITUADA EM DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.017.127/0001-93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 23/10/2021
Prazo de vigência	até 23/10/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 23/07/2021

Cod366819

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 78/2021 Processo inexigibilidade/N.º. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ N.º. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA- CNPJ n.º. 03.191.328/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, SITUADA NA PRAÇA PE. CASEMIRO CHICHON, Nº 407, JARDIM MARIA LUIZA, CEP:85819-535, CASCAVEL–PR. INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 03.191.328/0001-20, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 50.213,28 (cinquenta mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/07/2022
Prazo de vigência	até 12/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/07/2021

Cod366825

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º132/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
168/2021	Claromed Com. de Equipamentos Médicos	21.552.695/0001-94	48.690,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 23/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366826

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 87/2021 Pregão/N.º. 138/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada : LABORATORIO SILVESTRIN DE ANALISES CLINICAS LTDA- CNPJ n.º. 29.032.261/0001-75

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DENGUE IGG/IGM + NS1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Valor : R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Prazo de execução: 12(Meses), até 22/07/2022

Prazo de vigência: até 22/07/2022

Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 23/07/2021

Cod366834

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º133/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
169/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	354.000,00
170/2021	LUCIANA BORGES DA SILVA 05974325974	27.287.308/0001-16	173.950,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 23/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod366867

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PORTARIA 168/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Resolve:

I – As servidoras públicas ocupantes do cargo de psicólogo exercerão suas atividades nos seguintes órgãos:

- Jessica Giovanaz Garcia, RG 10.386.858-0 SSP/PR, CPF 059.037.679-90, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento do Serviço de Proteção Social Especial (Serviço de Acolhimento e Serviço Socioeducativo);

- Bruna Strappazzon, Psicóloga, RG 10.817.879-5 SSP/PR, CPF 084.457.919-07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento do Serviço de Proteção Social Básico do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

- Eloana Zanco Damaceno, RG 9.225.462-3 SSP/PR, CPF 054.283.549-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito Municipal

Cod366849

ARSS-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes em tratamento fora do seu domicílio- TFD, e acompanhantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, nas cidades de Cascavel, Curitiba e Pato Branco, no Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 11 (onze) meses, com início em 19 de julho de 2021, e término em 01 de junho de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

Cod366830

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 64/2021

CHAMAMENTO Nº 02/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: LEANDRO NUNES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão total do Contrato de Prestação de Serviços sob Nº 64/2021, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do Contrato, por razões de interesse público e fatos supervenientes nos termos do art. 77 XII da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112/2020

CHAMAMENTO Nº 02/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MATEUS GIOVANONI PERONDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão total do Contrato de Prestação de Serviços sob Nº 112/2021, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do Contrato, por razões de interesse público e fatos supervenientes nos termos do art. 77 XII da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE/ARSS

Cod366835